

PCERTT
3479/40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.01863-16

PCERTT Kandun de 0081/2019

Idu.

DISTRIBUIÇÃO

Of. 747 de
02/4/40

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(B)

741

(Decreto-Lei 893)

12 de Abril de 1940

Exm^o Snr. Diretor do Domínio da União.

Temos a honra de comunicar a V. Ecia. que, por Decreto n^o 5.422, de 30 de março ultimo, foi ampliada a jurisdição desta Comissão às zonas abrangidas pelo Decreto n^o 5.110, de 12 de janeiro do corrente ano:

- I - Fazenda de "Coqueiros", situada no Distrito Federal, Estação de Santíssimo;
- II - Fazenda dos "Munizes", situada no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro;
- III - Imóveis da União situados fora do perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, mas dentro das bacias hidrográficas do Guandú, no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal e do Itaguaí, no referido Estado;
- IV - Imóveis da União situados fora da bacia hidrográfica do Iguassú, mas dentro dos Municípios de Iguassú e Magé, no Estado do Rio de Janeiro;
- V - Fazendas "Lageado", "Garrafas", "Posse", "Pedra Azul" e "Entrada", situadas na Serra da Bocaina, Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, de conformidade com a planta levantada em 1909 pela extinta Comis-

- 2 -

são Fundadora do Nucleo Colonial Bandeirantes.

Servindo-nos do ensejo, apresentamos a V. Excia. os protestos de nossa subida estima e mui distinta consideração.

A Comissão,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

RIO DE JANEIRO, D. F.

593-DA.

Em 25 de julho de 1940

Y unli-se a processo respectivo.

Pps, 29/7/40

Luciano de Barros
Min. de Minas e Geol.

Exmo sr. presidente da Primeira Comissão Especial
Revisora de Títulos de Terras,

Agradecendo a comunicação constante do
ofício nº 741, de 12 de abril último de v. ex., fica es-
ta Diretoria ciente do assunto no mesmo contido.

Apresento a v. ex. neste ensejo, atencio-
sas saudações.

Ulpiano de Barros
(Ulpiano de Barros)
diretor.

Se quer petição?

Pr. n. 32.294/40
A/DMM
Cc: DCR/SAC/Pr.